

Tratado  
sobre o batismo

Coleção **PATRÍSTICA**

---

1. *Padres Apostólicos*, Clemente Romano; Inácio de Antioquia; Policarpo de Esmirna; O pastor de Hermas; Carta de Barnabé; Pápias; Didaqué
2. *Padres Apologistas*, Carta a Diogneto; Aristides; Taciano; Atenágoras; Teófilo; Hérmiás
3. *I e II Apologias e Diálogo com Trifão*, Justino de Roma
4. *Contra as heresias*, Irineu de Lião
5. *Explicação do símbolo (da fé) – Sobre os sacramentos – Sobre os mistérios – Sobre a penitência*, Ambrósio de Milão
6. *Sermões*, Leão Magno
7. *Trindade (A)*, Santo Agostinho
8. *Livre-arbítrio (O)*, Santo Agostinho
- 9/1. *Comentário aos Salmos (Salmos 1-50)*, Santo Agostinho
- 9/2. *Comentário aos Salmos (Salmos 51-100)*, Santo Agostinho
- 9/3. *Comentário aos Salmos (Salmos 101-150)*, Santo Agostinho
10. *Confissões*, Santo Agostinho
11. *Soliloquios – Vida feliz (A)*, Santo Agostinho
12. *Graça I (A)*, Santo Agostinho
13. *Graça II (A)*, Santo Agostinho
14. *Homilia sobre Lucas 12 – Homilias sobre a origem do homem – Tratado sobre o Espírito Santo*, Basílio de Cesareia
15. *História eclesíastica*, Eusébio de Cesareia
16. *Dos bens do matrimônio – Santa virgindade (A) – Dos bens da viuvez – Cartas a Proba e a Juliana*, Santo Agostinho
17. *Doutrina cristã (A)*, Santo Agostinho
18. *Contra os pagãos – Encarnação do Verbo (A) – Apologia ao imperador – Apologia de sua fuga – Vida e conduta de Santo Antão*, Santo Atanásio
19. *Verdadeira religião (A) – Cuidado devido aos mortos (O)*, Santo Agostinho
20. *Contra Celso*, Orígenes
21. *Comentários ao Gênesis*, Santo Agostinho
22. *Tratado sobre a Santíssima Trindade*, Santo Hilário de Poitiers
23. *Da incompreensibilidade de Deus – Da providência de Deus – Cartas a Olímpia*, São João Crisóstomo
24. *Contra os Acadêmicos – Ordem (A) – Grandeza da Alma (A) – Mestre (O)*, Santo Agostinho
25. *Explicação de algumas proposições da carta aos Romanos – Explicação da carta aos Gálatas – Explicação incoada da carta aos Romanos*, Santo Agostinho
26. *Examerão – Seis dias da criação (Os)*, Santo Ambrósio
- 27/1. *Comentário às cartas de São Paulo – Homilias sobre a Epístola aos Romanos – Comentários sobre a Epístola aos Gálatas – Homilias sobre a Epístola aos Efésios*, São João Crisóstomo
- 27/2. *Comentário às cartas de São Paulo – Homilias sobre a Primeira carta aos Coríntios – Homilias sobre a Segunda carta aos Coríntios*, São João Crisóstomo
- 27/3. *Comentário às cartas de São Paulo – Homilias sobre as cartas: Primeira e Segunda de Timóteo, a Tito, aos Filipenses, aos Colossenses, Primeira e Segunda aos Tessalonicenses, a Filemon, aos Hebreus*, São João Crisóstomo
28. *Regra Pastoral*, Gregório Magno
29. *Criação do homem (A) – Alma e a ressurreição (A) – Grande catequese (A)*, Gregório de Nissa
30. *Tratado sobre os princípios*, Orígenes
31. *Apologia contra os livros de Rufino*, São Jerônimo
32. *Fé e o símbolo (A) – Primeira catequese aos não cristãos – Continência (A) – Disciplina cristã (A)*, Santo Agostinho
33. *Demonstração da pregação apostólica*, Irineu de Lyon
34. *Homilias sobre o Evangelho de Lucas*, Orígenes
- 35/1. *Obras Completas I*, Cipriano de Cartago
36. *Sermão da Montanha (O) – Escritos vários sobre a fé*, Santo Agostinho
37. *Trindade (A) – Escritos éticos – Cartas*, Novaciano
38. *Homilias – Comentário ao Cântico dos Cânticos*, Orígenes
39. *Mentira (A) – Contra a mentira*, Santo Agostinho
40. *Natureza do bem (A) – Castigo e o perdão dos pecados (O)*, Batismo das crianças (O), Santo Agostinho
41. *Simpliciano (A) – Réplica à carta de Parmeniano*, Santo Agostinho
42. *Tratado sobre o batismo*, Santo Agostinho

SANTO AGOSTINHO

**TRATADO  
SOBRE O BATISMO**



Titulo original:

*De baptismo*

Tradução e notas: Agostinho Belmonte, OAR (†)

Textos bíblicos conforme a tradução da *Bíblia de Jerusalém*

Introdução: Heres Drian de O. Freitas

Traduções da Patrologia Latina, confrontadas com as edições espanhola (BAC) e italiana (NBA).

Numeração dos parágrafos segundo o Corpus Augustinianum Gissense

Direção editorial: *Claudiano Avelino dos Santos*

Supervisão: *Heres Drian de Oliveira Freitas*

Coordenação de revisão: *Tiago José Risi Leme*

Capa: *Marcelo Campanhá*

Editoração, impressão e acabamento: PAULUS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

*Angélica Ilacqua CRB-8/7057*

---

Agostinho, Santo, Bispo de Hipona, 354-430

Tratado sobre o batismo / Santo Agostinho; tradução e notas de Agostinho Belmonte. -- São Paulo: Paulus, 2019. Coleção Patrística.

Titulo original: *De baptismo*

ISBN 978-85-349-4971-2

1. Batismo - Igreja Católica - Obras anteriores a 1800 2. Donatistas - Obras anteriores a 1800 3. Agostinho, Santo, Bispo de Hipona, 354-430. De baptismo 4. Cipriano, Santo, Bispo de Cartago, 200-258 I. Título II. Belmonte, Agostinho III. Série

19-0774

CDD 234.161

CDU 265.1

---

Índice para catálogo sistemático:

1. Batismo - Igreja Católica - Obras anteriores a 1800



Seja um leitor preferencial PAULUS.  
Cadastre-se e receba informações  
sobre nossos lançamentos e nossas promoções:  
[paulus.com.br/cadastro](http://paulus.com.br/cadastro)  
Televidas: (11) 3789-4000 / 0800 16 40 11

1ª edição, 2019

© PAULUS – 2019

Rua Francisco Cruz, 229 • 04117-091 São Paulo (Brasil)

Tel. (11) 5087-3700

[paulus.com.br](http://paulus.com.br) • [editorial@paulus.com.br](mailto:editorial@paulus.com.br)

ISBN 978-85-349-4971-2

## APRESENTAÇÃO

*Surgiu, pelos anos 1940, na Europa, especialmente na França, um movimento de interesse voltado para os antigos escritores cristãos, conhecidos tradicionalmente como “Padres da Igreja”, ou “santos Padres”, e suas obras. Esse movimento, liderado por Henri de Lubac e Jean Daniélou, deu origem à coleção “Sources Chrétiennes”, hoje com centenas de títulos, alguns dos quais com várias edições. Com o Concílio Vaticano II, ativou-se em toda a Igreja o desejo e a necessidade de renovação da liturgia, da exegese, da espiritualidade e da teologia a partir das fontes primitivas. Surgiu a necessidade de “voltar às fontes” do cristianismo.*

*No Brasil, em termos de publicação das obras desses autores antigos, pouco se fez. A Paulus Editora procura, agora, preencher esse vazio existente em língua portuguesa. Nunca é tarde ou fora de época para rever as fontes da fé cristã, os fundamentos da doutrina da Igreja, especialmente no sentido de buscar nelas a inspiração atuante, transformadora do presente. Não se propõe uma volta ao passado através da leitura e estudo dos textos primitivos como remédio ao saudosismo. Ao contrário, procura-se oferecer aquilo que constitui as “fontes” do cristianismo, para que o leitor as examine, as avalie e colha o essencial, o espírito que as produziu. Cabe ao leitor, portanto, a tarefa do discernimento. A Paulus Editora quer, assim, oferecer ao público de língua portuguesa, leigos, clérigos, religiosos, aos estudiosos*

*do cristianismo primevo, uma série de títulos, não exaustiva, cuidadosamente traduzida e preparada, dessa vasta literatura cristã do período patrístico.*

*Para não sobrecarregar o texto e retardar a leitura, procurou-se evitar as anotações excessivas, as longas introduções, estabelecendo paralelismos de versões diferentes, com referências aos empréstimos da literatura pagã, filosófica, religiosa, jurídica, às infindas controvérsias sobre determinados textos e sua autenticidade. Procurou-se fazer com que o resultado desta pesquisa original se traduzisse numa edição despojada, porém séria. Cada obra tem uma introdução breve, com os dados biográficos essenciais do autor e um comentário sucinto dos aspectos literários e do conteúdo da obra, suficientes para uma boa compreensão do texto. O que interessa é colocar o leitor diretamente em contato com o texto. O leitor deverá ter em mente as enormes diferenças de gêneros literários, de estilos em que estas obras foram redigidas: cartas, sermões, comentários bíblicos, paráfrases, exortações, disputas com os heréticos, tratados teológicos vazados em esquemas e categorias filosóficas de tendências diversas, hinos litúrgicos. Tudo isso inclui, necessariamente, uma disparidade de tratamento e de esforço de compreensão a um mesmo tema. As constantes, e por vezes longas, citações bíblicas ou simples transcrições de textos escriturísticos devem-se ao fato de que os Padres escreviam suas reflexões sempre com a Bíblia numa das mãos.*

*Julgamos necessário um esclarecimento a respeito dos termos patrologia, patrística e Padres ou Pais da Igreja. O termo patrologia designa, propriamente, o estudo sobre a vida, as obras e a doutrina dos Pais da Igreja. Ela se interessa mais pela história antiga, incluindo também obras de escritores leigos. Por patrística se entende o estudo da doutrina, das origens dela, suas dependências e empréstimos do meio cultural, filosófico,*

*e da evolução do pensamento teológico dos Pais da Igreja. Foi no século XVII que se criou a expressão “teologia patrística” para indicar a doutrina dos Padres da Igreja, distinguindo-a da “teologia bíblica”, da “teologia escolástica”, da “teologia simbólica” e da “teologia especulativa”. Finalmente, “Padre ou Pai da Igreja” se refere a escritor leigo, sacerdote ou bispo, da Antiguidade cristã, considerado pela tradição posterior como testemunha particularmente autorizada da fé. Na tentativa de eliminar as ambiguidades em torno desta expressão, os estudiosos convencionaram em receber como “Pai da Igreja” quem tivesse estas qualificações: ortodoxia de doutrina, santidade de vida, aprovação eclesiástica e Antiguidade. Mas os próprios conceitos de ortodoxia, santidade e Antiguidade são ambíguos. Não se espera encontrar neles doutrinas acabadas, buriladas, irrefutáveis. Tudo estava ainda em ebulição, fermentando. O conceito de ortodoxia é, portanto, bastante largo. O mesmo vale para o conceito de santidade. Para o conceito de Antiguidade, podemos admitir, sem prejuízo para a compreensão, a opinião de muitos especialistas que estabelece, para o Ocidente, Igreja latina, o período que, a partir da geração apostólica, se estende até Isidoro de Sevilha (560-636). Para o Oriente, Igreja grega, a Antiguidade se estende um pouco mais, até a morte de São João Damasceno (675-749).*

*Os “Pais da Igreja” são, portanto, aqueles que, ao longo dos sete primeiros séculos, foram forjando, construindo e defendendo a fé, a liturgia, a disciplina, os costumes e os dogmas cristãos, decidindo, assim, os rumos da Igreja. Seus textos se tornaram fontes de discussões, de inspirações, de referências obrigatórias ao longo de toda a tradição posterior. O valor dessas obras que agora a Paulus Editora oferece ao público pode ser avaliado neste texto: Além de sua importância no ambiente eclesiástico, os Padres da Igreja ocupam lugar proeminente na literatura e, particular-*

*mente, na literatura greco-romana. São eles os últimos representantes da Antiguidade, cuja arte literária, não raras vezes, brilha nitidamente em suas obras, tendo influenciado todas as literaturas posteriores. Formados pelos melhores mestres da Antiguidade clássica, põem suas palavras e seus escritos a serviço do pensamento cristão. Se excetuarmos algumas obras retóricas de caráter apologético, oratório ou apuradamente epistolar, os Padres, por certo, não queriam ser, em primeira linha, literatos, e sim arautos da doutrina e moral cristãs. A arte adquirida, não obstante, vem a ser para eles meio para alcançar esse fim. [...] Há de se lhes aproximar o leitor com o coração aberto, cheio de boa vontade e bem-disposto à verdade cristã. As obras dos Padres se lhe reverterão, assim, em fonte de luz, alegria e edificação espiritual (B. Altaner e A. Stuiber. Patrologia, São Paulo: Paulus, 1988, p. 21-22).*

A Editora

# INTRODUÇÃO

*Heres Drian de O. Freitas*

## *Motivação, datação, objetivo*

No primeiro parágrafo da obra ora introduzida – que nosso tradutor bem intitulou *Prólogo* –, Agostinho mesmo situa seu leitor no quadro que lhe deu origem: a solicitação de alguns irmãos<sup>1</sup> e a promessa feita na réplica em três livros a uma carta do bispo donatista de Cartago, Parmeniano,<sup>2</sup> à qual esta se conecta não só pela promessa feita, mas também pela cronologia.

De fato, em suas *Retractationes* – *retr.* –, Agostinho situa o *bapt.* imediatamente depois do *Contra epistulam Parmeniani* – *c. ep. Parm.* –,<sup>3</sup> no qual há dois indícios que permitem sua datação. Primeiramente, Agostinho parece falar do bispo donatista de Tamugadi, Optato Gildoniano, como já falecido,<sup>4</sup> e sua morte deu-se em 398; além disso, há uma referência à legislação antipagã<sup>5</sup> de Honório, promulgada em 399. Os estudiosos, então, costumam datar o *c. ep. Parm.* em torno do ano 400. Por conseguinte, o *bapt.* é datado proximamente, 400/401.

<sup>1</sup> Cf. *De baptismo* – *bapt.* – 1,1. O leitor encontrará outras informações, edições e bibliografia em SCHINDLER, “*Baptismo (De-)*”, em C. P. MAIER (ed.), *Augustinus-Lexikon* 2; M. A. TILLEY, “*Baptismo, De*”, em A. FITZGERALD (coord.), *Agostinho através dos tempos: uma enciclopédia* – doravante AAT –, São Paulo: Paulus, 2019, p. 167.

<sup>2</sup> Cf. *Contra epistulam Parmeniani* – *c. ep. Parm.* – 2,32.

<sup>3</sup> Cf. *retr.* 2,17-18.

<sup>4</sup> Cf., por exemplo, *c. ep. Parm.* 1,5; 2,4; 3,7.

<sup>5</sup> Cf. *c. ep. Parm.* 1,16.

Igualmente no *Prólogo*, Agostinho nos diz também com que objetivo escreveu o *bapt.*: refutar as costumeiras objeções donatistas aos católicos quanto ao batismo e explicar qual é de fato a autoridade de Cipriano na matéria em discussão; autoridade que não só não serve de real apoio para os donatistas, mas que se opõe a eles.<sup>6</sup>

### *Estrutura e conteúdo*

Pode-se dizer, então, que o duplo objetivo de Agostinho define a obra em duas partes desproporcionais, embora dividida em sete livros: uma propriamente dedicada a questões acerca do batismo (livro 1), outra que examina uma documentação de Cipriano a respeito de questões sobre o batismo (livros 2-7). Além dessas informações do *Prólogo*, o autor mesmo indica, no texto, a conclusão de cada uma dessas partes: em 1,27, ele considera já ter tratado suficientemente do batismo e, em 7,103, ser o momento de finalizar os livros sobre a questão do batismo nos textos de Cipriano.

Ambas as partes, no entanto, complementam-se para tratar de uma questão fundamental, da qual afloram outras tratadas ao longo da obra: o rebatismo que, devido a sua alegação de invalidade do batismo católico, era defendido pelos donatistas, evocando particularmente a autoridade de Cipriano a esse respeito.

Com efeito, o livro 1 é ocupado basicamente pela defesa da validade do batismo de cismáticos e hereges;<sup>7</sup> validade que não depende do ministro.<sup>8</sup> A proposta donatista de re-

<sup>6</sup> Cf. *bapt.* 1,1. “[...] para confutar os donatistas e fechar definitivamente sua boca para que não defendam seu cisma contra a católica, nada vale mais que as cartas e o comportamento de Cipriano” (*retr.* 2,18).

<sup>7</sup> *bapt.* 1,2-4.

<sup>8</sup> *Id.* 1,6.

batismo e sua recusa a aceitar o batismo católico é somente uma teoria a que os donatistas se apegaram, pois eles agem diversamente, ao aceitar cismáticos do donatismo (maximianistas) sem os rebatizar.<sup>9</sup> O rebatismo donatista é uma impiedade donatista,<sup>10</sup> já que o batismo é sempre íntegro e não se pode cancelar, como a marca militar.<sup>11</sup> Embora seja válido entre hereges e cismáticos, não deve buscar o batismo entre eles,<sup>12</sup> pois uma coisa é sua validade, outra seu fruto<sup>13</sup> – o que permite a Agostinho, previamente, apontar como Cipriano tenha, diversamente dos donatistas e seu rebatismo, permanecido no vínculo do amor.<sup>14</sup>

Há uma considerável seção<sup>15</sup> de eclesiologia em resposta aos donatistas, que se diziam a verdadeira igreja: renascimento e perdão dos pecados com o batismo, mesmo se válidos entre hereges e cismáticos, só são possíveis na única Igreja, a mãe católica, que gera, ainda que o faça mediante o ventre de “suas servas”. Não são possíveis, por outro lado, entre os donatistas porque, separados, não têm a unidade da caridade.<sup>16</sup> Mas também não para quem assume com fingimento o batismo católico.<sup>17</sup> Aqui, Agostinho faz uma distinção que atravessa a obra: é possível pertencer à igreja, mas não à Igreja; é possível participar da comunhão dos sacramentos, mas não da comunhão dos santos; e isso se aplica, física ou espiritualmente, tanto a quem está na

<sup>9</sup> *Id.* 1,7.

<sup>10</sup> *Id.* 1,2.

<sup>11</sup> *Id.* 1,5.

<sup>12</sup> *Id.* 1,5-7.

<sup>13</sup> *Id.* 1,8-26.

<sup>14</sup> *Id.* 1,28-29.

<sup>15</sup> *Id.* 1,14-28.

<sup>16</sup> *Id.* 1,16.

<sup>17</sup> *Id.* 1,18.

igreja como a quem está fora.<sup>18</sup> Ao longo dos demais livros, o leitor encontrará repetidos temas já tratados aqui. Mais tarde, Agostinho se desculpará por essas repetições.<sup>19</sup>

O livro 2 mostra a inutilidade do apoio donatista na autoridade de Cipriano,<sup>20</sup> que não estava totalmente seguro quanto à questão do rebatismo proposto por Agripino<sup>21</sup> e só o aceitou para manter a paz na igreja;<sup>22</sup> afinal, quando há questões ainda em discussão, é importante manter a unidade,<sup>23</sup> e se essa é conservada mesmo com bispos pecadores, estes últimos não a contaminam e, portanto, o cisma donatista não tem sentido.<sup>24</sup>

Nos livros 3 e 4, e parte do 5, é analisada – e refutada – a *ep.* 73 de Cipriano, que reconhece o direito de divergência<sup>25</sup> na busca da verdade,<sup>26</sup> caso em que é preciso apoiar-se não em usos locais, mas nos costumes da Igreja universal,<sup>27</sup> conservados na comunhão da Igreja católica,<sup>28</sup> cuja não isenção dos pecados de seus membros não contamina a santidade do batismo,<sup>29</sup> nem a da própria Igreja.<sup>30</sup> A ela – cuja praxe é de tradição apostólica<sup>31</sup> – é dada a autoridade de ligar e desligar<sup>32</sup> e a ela e a seu Esposo pertencem os sacramentos;<sup>33</sup> por isso, seu valor não depende nem do ministro nem do

<sup>18</sup> *Id.* 7,99.100.

<sup>19</sup> *Id.* 7,1.

<sup>20</sup> *Id.* 2,2-12.

<sup>21</sup> *Id.* 2,13.

<sup>22</sup> *Id.* 2,12-19.

<sup>23</sup> *Id.* 2,20.

<sup>24</sup> *Id.* 2,7.

<sup>25</sup> *Id.* 3,4.

<sup>26</sup> *Id.* 3,5.

<sup>27</sup> *Id.* 3,7.

<sup>28</sup> *Id.* 3,8-12.

<sup>29</sup> *Id.* 3,15; 3,26; 5,24-27.

<sup>30</sup> *Id.* 4,2.

<sup>31</sup> *Id.* 4,31.

<sup>32</sup> *Id.* 3,23-24.

<sup>33</sup> *Id.* 3,25.

catecúmeno, bem como não depende do herético ou cismático nem da má conduta humana.<sup>34</sup>

Entre hereges e cismáticos, que adulteraram abandonando a unidade,<sup>35</sup> a ilicitude na administração do batismo não se identifica com sua inexistência,<sup>36</sup> e nem tudo o que há entre eles deve ser condenado simplesmente por se condenar,<sup>37</sup> pois erros em matéria de fé não anulam o sacramento.<sup>38</sup> Tanto que Cipriano não rebatizava aqueles que dentre eles voltava à comunhão católica,<sup>39</sup> e mostrava caridade para com os colegas indignos.<sup>40</sup>

A outra parte do livro 5<sup>41</sup> é dedicada a outras três *ep.* de Cipriano (71, a Quinto; 70, aos bispos númidas, e 74, a Pompeu), e os livros 6 e 7 analisam as decisões do concílio, ou Sínodo, de Cartago de 256 e seu acordo nas questões batismais,<sup>42</sup> para concluir com um breve apanhado geral da obra.<sup>43</sup>

O leitor vê, então, que esse tratado não corresponde aos tratados contemporâneos, embora seu título possa levar a esperá-lo. Ainda que, dessa exposição sumária de seu conteúdo, percebam-se pontos essenciais da teologia sacramental, não há uma apresentação completa, nem linear, mas uma abordagem daquilo que era causa de embate entre donatistas e católicos. Por isso, antes de apresentar a teologia da obra, embasada numa eclesiologia específica, é preciso entender por que Agostinho afronta o rebatismo

<sup>34</sup> *Id.* 4,16-31.

<sup>35</sup> *Id.* 3,27.

<sup>36</sup> *Id.* 3,13.

<sup>37</sup> *Id.* 3,16.

<sup>38</sup> *Id.* 3,19.

<sup>39</sup> *Id.* 3,17; 5,2-5.

<sup>40</sup> *Id.* 4,1-12.

<sup>41</sup> *Id.* 5,24-38.

<sup>42</sup> *Id.* 6,8-86; 7,2-96.

<sup>43</sup> *Id.* 7,103.

dos donatistas focando particularmente em Cipriano – e sua eclesiologia.

### Cipriano<sup>44</sup> e os donatistas<sup>45</sup>

A questão sacramental entre donatistas e católicos – percebe-se pela exposição dos pontos acima, aflorados do problema do rebatismo – não se fundava numa questão sacramental em si, mas derivava de uma concepção de igreja, a de Cipriano de Cartago.<sup>46</sup>

Para Cipriano, sumariamente, a Igreja é como a pomba e o jardim fechado do Cântico dos Cânticos (respectivamente 6,8 e 4,12), que o bispo de Cartago cita para indicar sua unicidade, dada primeiramente na unicidade de fé, de batismo, de Senhor, de Espírito (cf. Ef 4,5), existentes – diversamente de como pensa Agostinho<sup>47</sup> – de modo indissociável na única igreja. Assim, porque é o Espírito que redime dos pecados, só se tem o Espírito e a remissão dos pecados *na* única Igreja. A participação na comunhão dos sacramentos reflete-se na comunhão dos santos. Não há nem o Espírito nem a remissão dos pecados fora da igreja, e, portanto, não é válido o batismo fora da Igreja, pois “não se pode dar o que não se tem”. Sem via de meio, há somente a Igreja e o

<sup>44</sup> Para aspectos fundamentais da eclesiologia de Cipriano, vejam-se S. FOLGADO FLORES, “Estructura sacramental de la Iglesia según san Cipriano”, *La Ciudad de Dios* 195 (1982) 51-79; e *Id.*, “La catolicidad, fórmula de identificación de la Iglesia en san Cipriano”, *La Ciudad de Dios* 202 (1989) 593-611.

<sup>45</sup> Para uma história geral do donatismo, vejam-se W. H. C. FRIEND, *The Donatist Church: A Movement of Protest in Roman North Africa*, Oxford (Oxford Scholarly Classics), 2000; R. MARKUS, “Introduzione Generale”, em *NBA* 15/1, 1998, p. VII-xxxviii; *Id.*, “Donato/Donatismo”, em *AAT*, p. 354-356.

<sup>46</sup> Falar de eclesiologia de Cipriano não significa que tenha sido ele a iniciar a concepção de igreja que se apresentará em seguida. Pois é muito provável que essa concepção tenha raízes em Tertuliano (cf., por exemplo, *Apologeticum* 39,1; *De praescriptione haereticorum* 7), se não antes.

<sup>47</sup> Cf. *bapt.* 5,20.28.

mundo, salvação e condenação, santidade e pecado, dentro e fora; e fora está o inimigo.<sup>48</sup> A essa concepção de igreja correspondem as teologias do sacerdócio e sacramental.

No jardim fechado da Igreja santa, o sacerdote deve corresponder principalmente à santidade do seu altar, para, sem a contaminação de pecados, junto dele, interceder pela Igreja e, igualmente sem a contaminação de pecados, administrar, junto à fonte de água viva desse jardim, os sacramentos; caso contrário – isto é, se contaminado pelo pecado – o ministro torna-se indigno, fundamentalmente no caso dos pecados de apostasia, cisma, heresia, em que não pode, particularmente na discussão sobre o batismo, conceder a remissão dos pecados.<sup>49</sup>

Diversa e mais simplesmente dito, o sacramento administrado por um ministro contaminado por pecados de apostasia, cisma, heresia tornava inválido o sacramento. Se ele batizasse alguém, nesse batismo, então, não haveria a remissão dos pecados do batizado, porque o próprio ministro, devido a seu pecado, não tinha a santidade necessária para a validade do sacramento. É evidente, então, um vínculo tão estreito e necessário entre igreja, sacerdócio, batismo, salvação, de modo que um “problema” em qualquer elemento desse vínculo implicava, necessariamente, problemas em todos os outros elementos. Tanto que quem fosse batizado por um ministro pecador estaria em comunhão com ele e, portanto, estava contaminado pelos pecados dele. Se esse batizado viesse à comunhão do jardim fechado, a Igreja santa, precisaria ser rebatizado.

<sup>48</sup> Cf. CIPRIANO, *ep.* 69,1.

<sup>49</sup> Cf. CIPRIANO, *ep.* 70,1,3. Um problema, contudo, são os pecados não visíveis de um ministro, dentro da comunhão católica. Nesse caso, seus pecados o tornam indigno ou não? A esse respeito, veja-se J. PATOUT BURNS e R. M. JENSEN, *Christianity in Roman Africa: The Development of its Practices and Beliefs*, Grand Rapids, MI: Eerdmans, 2014, p. 173-174; 180-182 e 186-189.

Tal concepção de igreja, com correspondência no ministério e nos sacramentos, fazia da igreja e seus membros uma ilha de santidade em meio ao mundo de pecado; sem qualquer distinção entre igreja terrestre e Igreja celeste, entre o estado da igreja neste mundo e a Igreja futura, a Jerusalém celeste, como se sua unicidade implicasse continuidade necessária entre comunhão dos sacramentos e comunhão dos santos. Os donatistas assimilaram essa concepção, elevaram as conexões lógicas entre os elementos eclesiológicos e sacramentais a níveis não pensados por Cipriano<sup>50</sup> e a fizeram própria, transformando principalmente a santidade do ministro e a invalidade de sacramentos administrados por pecadores em seu cavalo de batalha contra os católicos,<sup>51</sup> elementos contra os quais Agostinho se concentra na obra que temos em mãos.

Com efeito, porque todas as outras igrejas do mundo, Roma inclusive, tinham sido solidárias com os *traditores*, todas se contaminaram com eles, deixando de fazer parte da única e verdadeira igreja; e como os donatistas não o fizeram – antes, mantiveram-se firmes como igreja dos mártires –, conservaram-se como única e verdadeira igreja de Cristo. Assim, o conceito de catolicidade, universalidade, torna-se relativo,<sup>52</sup> secundário diante do conceito de integridade, que eles, diversamente dos católicos, conseguiram manter. Por isso os donatistas, diziam eles, eram os católicos autênticos,

<sup>50</sup> Ao se ter presentes as atitudes de Cipriano em relação aos *lapsos* (particularmente diante do rigorismo de Novaciano) e em relação aos hereges e/ou cismáticos (também aqui diante do rigorismo de Novaciano), notar-se-á que o bispo de Cartago não era o extremista que nossa exposição terá feito parecer.

<sup>51</sup> Vale recordar que, porque na perseguição de Diocleciano (303-305) houve católicos *traditores*, que entregaram (*tradere*) os livros santos aos perseguidores, esses católicos, e aqueles que os acompanharam, foram considerados pecadores que se puseram fora da igreja, apóstatas.

<sup>52</sup> Considere-se que o partido se restringia geograficamente à África e a uma só comunidade no além-mar (Roma).

não igreja santa, mas igreja de santos, cuja pureza exigia que estivessem apartados dos hereges católicos. Isso fazia da própria igreja – não de Cristo – o sujeito, a pleno título, dos sacramentos e da santificação; sujeito que se concentra no ministro santo e puro.

### *A eclesiologia agostiniana*

Como os donatistas, Agostinho volta-se a Cipriano, mas, diversamente daqueles, o bispo de Hipona concentra-se em como o bispo de Cartago tenha preferido permanecer na unidade da igreja. De fato, para o Hiponense, a verdadeira igreja encontra-se onde se encontra a caridade da unidade, que acomuna todos os povos na Igreja universal (católica<sup>53</sup>) de Cristo. É a caridade que estabelece a comunhão católica, que estabelece a comunhão dos santos. Mas só na comunhão dos santos pode-se falar de Igreja sem mancha nem ruga.

Embora a comunhão católica implique a comunhão sacramental e tenha sua plena realização na comunhão dos santos, essa não se identifica propriamente nem é necessariamente extensão da comunhão dos sacramentos. Agostinho, assim, distingue – como diriam muitos hoje – o estar na igreja do ser Igreja, pois há católicos com interesses outros que não a caridade, não a unidade.<sup>54</sup> Fora dela estão, obviamente, os cismáticos: os donatistas não podem, portanto, pretender ser a verdadeira igreja, uma vez que foram eles a romper com a unidade e a abandonar a caridade,<sup>55</sup> como os maus católicos. Dentro e fora, então, não é questão física, espaço-institucional, mas espiritual.<sup>56</sup>

<sup>53</sup> A única universal, sem usurpação de nome.

<sup>54</sup> Cf. *bapt.* 7,99.

<sup>55</sup> *bapt.* 1,14.21.

<sup>56</sup> *Id.* 1,2.

Está dentro quem está na unidade da caridade que estabelece a comunhão católica que dura, da comunhão sacramental, até a Jerusalém celeste. Mas não está dentro quem, mesmo “dentro”, finge essa comunhão. Esse último, na verdade, como os cismáticos e hereges, está fora, espiritualmente separado.<sup>57</sup> Em relação a hereges e cismáticos, é certo que “fora” também indica separação material, espaço-institucional, uma vez que romperam espiritualmente com a fonte da unidade.<sup>58</sup> Para Agostinho, a caridade, então, é fonte da unidade e a unidade é o indicador da presença da caridade,<sup>59</sup> que faz com que os pecadores, para preservação da própria caridade, sejam tolerados – sem que contaminem os santos – na comunhão dos sacramentos. É a caridade que faz a unidade eclesial da catolicidade, de modo que romper com ela – o cisma – é cometer um pecado grave.<sup>60</sup>

Dessa concepção da essencialidade da Igreja, resulta um conceito de sujeito da santidade e dos sacramentos – como o batismo, obviamente – distinto do dos maniqueus, pois quem difunde a caridade é o Espírito Santo,<sup>61</sup> cuja ação não se concentra somente na ação do ministro, mas se exprime como Igreja, como comunhão dos santos, Igreja santa, sem mancha nem ruga, a pomba do Cântico dos Cânticos. Por isso, embora o batismo de cismáticos seja válido, não tem eficácia, não produz frutos,<sup>62</sup> possíveis somente para quem

<sup>57</sup> *Id.* 7,99.

<sup>58</sup> *Cf. bapt.* 3,21.

<sup>59</sup> *bapt.* 3,21.

<sup>60</sup> *Cf. bapt.* 2,7; 3,21; 5,33. Nem Cipriano se esquivou da convivência com pecadores (*cf. bapt.* 4,31), justamente para preservar a caridade da unidade eclesial (*cf. bapt.* 3,8.11). É nisso que deve ser seguido (*cf. bapt.* 3,1).

<sup>61</sup> *bapt.* 3,21; 5,33.

<sup>62</sup> *Id.* 1,17.14; 4,24.30; 5,29; 6,1; 7,99.100. Note-se como Agostinho distingue eficácia sacramental de eficácia salvífica. A primeira não implica, necessária e automaticamente, a segunda (*cf. bapt.* 4,21); para a qual se exige autêntica conversão (*cf. bapt.* 6,19).

está espiritualmente dentro e no retorno do cismático à raiz da caridade da unidade.<sup>63</sup>

Assim, o sacramento não pertence ao ministro que o administra, mas à Igreja. E o batismo do cismático é válido porque a Igreja o gera fora de seu ventre, graças à fecundação de seu Esposo. É Cristo que, sujeito definitivo, então, do sacramento, torna a Igreja mãe. Nesse processo, o ministro eclesial é somente meio – por indigno que seja – para aquilo que é realizado por Cristo.<sup>64</sup> O batismo, portanto, administrado fora da comunhão eclesial não tem valor em si mesmo, como se o cisma estivesse na comunhão da caridade, mas porque o cisma o recebeu na Igreja, ainda que tenha rompido com ela. O rompimento, então, não invalida o que foi recebido, mas impede que produza fruto, porque destacado da raiz da comunhão, da caridade da unidade. O valor objetivo do sacramento, enfim, deriva de Cristo mesmo, não do ministro, e, por isso, é irrepetível:<sup>65</sup> dado por Cristo, não se pode considerá-lo como não dado.<sup>66</sup>

Mesmo que a questão disciplinar da administração do batismo estivesse ainda em discussão no tempo de Cipriano, os donatistas preferiam ater-se a ela, concentrando-se particularmente na santidade do ministro. Agostinho não se esquiva a afrontar a questão, mas o faz indicando suas especificidades, estabelecendo distinções necessárias, recorrendo à documentação histórica e pondo as bases da terminologia e da reflexão sacramental posterior, indo à sua origem cristológico-eclesiológica.

<sup>63</sup> Cf. *bapt.* 2,11.23; 4,6.24; 5,9.

<sup>64</sup> *bapt.* 3,15.28; 4,18; 5,14.

<sup>65</sup> *Id.* 1,2.

<sup>66</sup> *Id.* 1,5.